



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 030/2016

Suspende Sessão Solene da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO que na Sessão Solene comemorativa ao Dia de Emancipação Política do Município os vereadores homenageiam cidadãos Muquienses, com entrega de títulos;
- CONSIDERANDO que 2016 é ano de eleição municipal e qualquer evento que evidencie a figura do vereador em exercício poderá caracterizar propaganda eleitoral, beneficiando aqueles que estão investidos no atual mandato;
- CONSIDERANDO que dos nove vereadores em exercício, sete são candidatos no pleito de 2016;
- CONSIDERANDO, ainda, a crise econômica que atravessa o país;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, neste ano de 2016, a Sessão Solene comemorativa ao Dia de Emancipação Política do Município, prevista no Art. 211, da LOM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 26 de setembro de 2016.

TADEU CUSTÓDIO
PRESIDENTE